



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 047/2013

SÚMULA: Nomeia o Sr. José Eurípides Berbel para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. José Eurípides Berbel, brasileiro, casado, maior e capaz, portador da CI/RG nº 3.030.432-2-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 445.929.739-68, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.790.913/0001-63, pelo período de 01/01/2013 à 31/12/2016.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal